

Processo nº: 25027.000364/2024-06

Código SAGE: SAGE: 5021.20YD.576.37380.

Emenda Parlamentar: nº 28260001 - (3706952)

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O projeto “Qualificação profissional para o fortalecimento dos direitos sexuais e reprodutivos na Atenção Primária à Saúde do DF” objetiva aprimorar, por meio de atividades de educação permanente, as habilidades dos profissionais da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal para o fortalecimento e promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, incluindo atenção integral ao abortamento, abordando aspectos clínicos, assistenciais, éticos e jurídicos. Com cronograma de 12 meses, prevê três turmas de 30 profissionais cada, totalizando a qualificação de 90 profissionais da Atenção Primária em Saúde do Distrito Federal. O programa compreende sete módulos que incluem desde a contextualização do abortamento no Brasil até a humanização e acolhimento no atendimento. A metodologia adotada inclui encontros presenciais e online, estudos de caso, seminários temáticos e discussões em grupo, totalizando 30 horas de atividades. Esta capacitação visa não só ampliar o conhecimento técnico dos envolvidos e envolvidas, mas promover um atendimento humanizado, empático e baseado nos pilares dos direitos humanos, prevenindo estigmas e preconceitos associados ao tema.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

No Brasil, o abortamento é criminalizado – exceto nos casos de violência sexual, anencefalia fetal e risco de vida para a pessoa gestante (BRASIL, 1940; BRASIL, 2012). Apesar da criminalização, muitas mulheres e pessoas que gestam recorrem a abortamentos inseguros e esta é a quarta causa de mortalidade materna no País. Estudos têm mostrado que, entre 2010 e 2020, foram 723 casos de óbito (BRASIL, 2022).

O aborto é um tema que gera muitas dúvidas por parte das pessoas que estão grávidas e necessitam realizá-lo nas hipóteses previstas por lei. O atendimento nesses casos é permeado por disputas ideológicas e morais, situações de revitimização, exposição de vulnerabilidades das mulheres, meninas e pessoas com útero. Isto se deve, principalmente, à falta de orientação qualificada sobre o tema por parte da sociedade.

Na formação dos profissionais em saúde, é possível identificar a falta de qualificação sobre o assunto nos currículos de graduação. Estes currículos partem de um modelo biomédico, tecnicista, hospitalocêntrico e fragmentado, de modo que a formação sobre a assistência ao abortamento depende, em parte, da busca individual dos profissionais em formação ou do interesse de seus docentes.

O que se observa é um despreparo frequente pautado pelo estigma contra o aborto. Em estudo conduzido entre médicos no ano de 2014, verificou-se que 81,6% dos médicos ainda exigiam boletim de ocorrência ou autorização judicial para o procedimento; e 43,5% dos ginecologistas e obstetras afirmaram ser objetores de consciência quando se sentiam inseguros em admitir que a mulher estava dizendo a verdade (DINIZ, 2014). Quanto à enfermagem, a objeção das equipes dificulta a agilidade no agendamento dos procedimentos; limita o espaço de escuta das pessoas que estão passando pelo processo de interrupção; impõe cuidados negligentes (KADE, 2004). Tais condutas culminam no aumento de sentimentos como solidão e medo, elevando o risco de estresse pós-traumático e sensação de culpa (GESTEIRA, 2008).

Preocupados com este contexto em que o papel desempenhado pelos profissionais de saúde é insatisfatório, a Bloco A visa privilegiar uma abordagem de direitos na área da saúde que prioriza estratégias para reduzir danos e preservar a saúde em situações em que as políticas e práticas estigmatizam as pessoas – é o que chamamos de redução de danos no aborto.

A estratégia para uma abordagem integral à saúde sexual e reprodutiva possibilita garantir o acesso a informações científicas corretas e ao cuidado, respeitando critérios éticos e direitos humanos relacionados à saúde sexual e reprodutiva, além de superar possíveis resistências das equipes de saúde por estar ancorada na legislação nacional e internacional (BLOCO A, 2021).

São componentes centrais do modelo brasileiro de redução de danos, baseado na abordagem integral da saúde sexual e reprodutiva: democratização do acesso à informação científica - como tornar a informação sobre sexo e saúde e direitos reprodutivos acessíveis e fáceis para as pessoas na rede de saúde, com ênfase na atenção primária à saúde; utilização do teste rápido de gravidez, disponível nos serviços, mas ainda pouco conhecido e utilizado pelos profissionais de saúde, para garantir o acesso à informação e atendimento em saúde sexual e reprodutiva para pessoas que gestam; incorporação da abordagem baseada em direitos, políticas e regulamentos sobre saúde sexual e reprodutiva para promover o direito à saúde, o direito à privacidade e à confidencialidade, aos benefícios do progresso científico e o acesso a medicamentos essenciais (BLOCO A, 2021).

Com base no que encontramos na literatura, a BLOCO A estabeleceu uma parceria com a Universidade de Brasília, por meio do Centro de Estudos sobre Desigualdade e Discriminação, e desenvolveu a pesquisa “Qualificação do acesso e dos cuidados de mulheres em situação de abortamento no Brasil”, com alunos de graduação em Medicina e Enfermagem. O objetivo da pesquisa foi identificar lacunas e habilidades dos alunos para a prestação de cuidados integrais e atendimento humanizado à pessoa em situação de abortamento.

Participaram da pesquisa 105 estudantes de medicina e 138 estudantes de enfermagem. Quando perguntados sobre o estudo das diretrizes do Ministério da Saúde sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Nota Técnica para Atenção Humanizada ao

Abortamento e da Nota Técnica para Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes de Violência Sexual, quatro, oito e cinco estudantes de medicina nunca tiveram contato com os materiais respectivamente. Ao passo que 17 estudantes tiveram contato superficial com os dois primeiros materiais e 19 estudantes tiveram contato superficial com o terceiro (BLOCO A, 2020).

Quanto aos estudantes de enfermagem, 13, 17 e 10 estudantes nunca tiveram contato com os materiais, respectivamente. Já 15 estudantes tiveram contato superficial com os dois primeiros materiais e 14 estudantes tiveram contato superficial com o terceiro (BLOCO A, 2020). Já em relação à autoavaliação quanto à segurança no atendimento ou assistência às pessoas em situação de abortamento, apenas 13 estudantes de medicina e quatro estudantes de enfermagem se sentem seguros, de acordo com o conhecimento acerca do tema (BLOCO A, 2020). A partir do resultado da pesquisa, foi possível identificar e confirmar o que a literatura sobre o tema já apontava: falta formação profissional para o atendimento humanizado e integral ao abortamento.

Neste contexto, em 2021, a Bloco A sistematizou as principais evidências científicas sobre o assunto, a partir do conhecimento interdisciplinar e em parceria com especialistas em abortamento no Brasil e no mundo. A iniciativa parte da colaboração com a Universidade de Brasília e do financiamento do Safe Abortion Action Fund – SAAF. O Curso Ampara - Acolhimento de Pessoas em Situação de Aborto e Pós-aborto foi formulado, primeiro, na modalidade à distância, com o objetivo de contribuir para a qualificação da formação dos profissionais de saúde para o atendimento humanizado e integral às pessoas em situação de abortamento e pós abortamento. O curso passou por uma atualização em 2023, sendo revisado por referências no tema da saúde sexual e reprodutiva do IFF/FIOCRUZ e ENSP/FIOCRUZ.

Com o Ampara, pretende-se levar aos profissionais de saúde o que há de mais atual e científico sobre o tema. Não obstante, entendemos que a ciência não é dissociada de valores e, por isso, incorporamos também conhecimentos relacionados às melhores práticas profissionais, para que a formação recebida seja orientada pelos valores do cuidado integral, do acolhimento digno e empático e da humanização.

O projeto está alinhado com os objetivos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), que visa a formação e o desenvolvimento contínuo de profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS). A proposta é ancorada na integração entre o sistema de saúde e as instituições formadoras, buscando qualificar profissionais para melhorar o atendimento e práticas conforme os princípios do SUS. Ao focar na temática do abortamento, esta capacitação reconhece uma área de atendimento crucial e muitas vezes negligenciada, buscando transformar práticas e atitudes para um cuidado mais humanizado e integrado à realidade dos pacientes.

Durante o ano de 2022, o curso foi ofertado para os profissionais de saúde vinculados ao Conselho Federal de Serviço Social e teve uma procura de 14 mil pessoas, evidenciando a demanda por esse tipo de formação. Até junho de 2024, a oferta do curso Ampara pelo ambiente virtual da Fiocruz, em parceria com o IFF, já certificou 3 mil cursistas.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica institucional da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É uma entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021. A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

A análise da proposta de execução de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto : “Qualificação profissional para o fortalecimento dos direitos sexuais e reprodutivos na Atenção Primária à Saúde do DF”.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal (Fiocruz) que será apoiado

Objetivo Geral

Qualificar os conhecimentos e práticas dos profissionais de saúde na Atenção Primária à Saúde do DF sobre o cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva, incluindo os cuidados às pessoas em situações de abortamento e pós-aborto.

Objetivos Específicos:

- Estruturar equipe de bolsistas para apoio às atividades do projeto;
- Desenvolver e implementar atividades de educação permanente com trabalhadores da saúde sobre cuidado às mulheres, com ênfase nos direitos sexuais e reprodutivos;
- Ampliar conhecimentos clínicos, assistenciais, éticos e jurídicos dos profissionais de saúde sobre a atenção ao abortamento previsto em lei e cuidado pós-aborto;
- Ampliar as habilidades dos profissionais de saúde para prestação de um cuidado digno, empático e de alta qualidade em situações de abortamento e cuidado pós-aborto;
- Contribuir para a integração, a coordenação e a continuidade dos cuidados às mulheres em situação de abortamento na rede de saúde, incluindo a articulação da atenção primária com os serviços de referência de aborto legal;
- Contribuir para a redução do estigma associado ao abortamento.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

A contratada deverá executar as atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para a realização dos objetivos definidos como o escopo do presente projeto.

Considerando que o projeto está orientado no cumprimento das metas, serão realizadas: reuniões e oficinas de coordenação/articulação/planejamento; etapas de formação e visitas técnicas a fim de viabilizar a aplicação de questionários (instrumento investigativo), levantamento/sistematização e análise dos dados coletados.

As visitas serão definidas e/ou realizadas no decorrer da execução do projeto, com vistas ao planejamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento das atividades.

Neste sentido, haverá despesas com passagens aéreas nacionais e/ou terrestres e diárias para os trabalhadores envolvidos nas atividades que exigirem tais deslocamentos.

Todas as metas poderão demandar essas despesas na medida em que houver necessidade para o cumprimento das suas atividades programadas. Será necessária a composição da equipe com profissionais especialistas e profissionais com capacidade técnica para apoiar na execução das atividades de extensão. Em relação às metas do projeto, deverão ser executadas, ainda, conforme definição de competências:

Meta 1: Mobilizar parceiros institucionais no DF para aprimoramento da garantia dos direitos sexuais e reprodutivos na Atenção Primária à Saúde.

Atividade FIOCRUZ:

1.1 Instituição da equipe de apoio ao projeto para atuar na qualificação profissional para o fortalecimento dos direitos sexuais e reprodutivos na Atenção Primária à Saúde do DF.

Atividades FIOTEC:

- 1.1.1 Atividades de Iniciação/Contratação do projeto;
- 1.1.2 Cotação e compra de material de consumo para realização das atividades do projeto;
- 1.1.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 1;
- 1.1.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para realização das atividades do projeto.

Atividade FIOCRUZ:

1.2 Realização de reuniões de articulação com parceiros para planejamento das atividades de qualificação dos profissionais de

saúde na Atenção Primária à Saúde do DF.

Atividades FIOTEC:

- 1.2.1 Cotação e compra de material de consumo para realização das atividades do projeto;
- 1.2.2 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 1;
- 1.2.3 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para realização das atividades do projeto.

Meta 2: Aprimorar os processos de atendimento na Atenção Primária à Saúde do DF através de qualificação profissional sobre o cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva e do fortalecimento dos direitos sexuais e reprodutivos.

Atividade FIOCRUZ

2.1 Apoiar o desenvolvimento de atividades de educação permanente em Saúde junto a profissionais da Atenção Primária à Saúde do DF.

Atividades FIOTEC:

- 2.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 2.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 2.1.3 Cotação e compra de material de consumo para realização das atividades do projeto;
- 2.1.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa para apoiar na execução da meta 2;
- 2.1.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para realização das atividades do projeto.

Meta 3: Promover ações estratégicas que visem o fortalecimento do diálogo e da colaboração de atores regionais e nacionais que atuam na temática saúde da mulher, direitos reprodutivos e justiça reprodutiva.

Atividades FIOCRUZ:

3.1 Articulação com instituições parceiras, para apresentação dos resultados e produtos do projeto a gestores municipais, estaduais e federais de saúde.

Atividades Fiotec:

3.1.1 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividades FIOCRUZ:

3.2 Convite a gestores municipais, estaduais e federais de saúde, Conass, Conasems, Conselhos de Saúde, organizações da sociedade civil que trabalham com as temáticas da saúde da mulher, direitos reprodutivos e justiça reprodutiva, instituições formadoras de profissionais de saúde e outros atores importantes às políticas de saúde.

Atividades Fiotec:

3.2.1 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividades FIOCRUZ:

3.3 Planejamento do evento, com definição da programação.

Atividades Fiotec:

- 3.3.1 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para realização das atividades do projeto;
- 3.3.2 Atividades de prestação de contas do projeto.

Vale destacar que para a execução das atividades das metas informadas, poderá haver a necessidade aquisição de materiais de consumo (insumos, por exemplo - cartuchos, toner, papel, dentre outros), principalmente para confecção de materiais pedagógicos.

META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	INDICADOR FÍSICO		RESULTADOS ESPERADOS	VIGÊNCIA		ORÇAMENTO R\$	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA META
			UNIDADE DE MEDIDA	QTD		INÍCIO	TÉRMINO		
1 Mobilizar parceiros institucionais no DF para aprimoramento da garantia dos direitos sexuais e reprodutivos na Atenção Primária à Saúde.	1.1 1.2	1.1.1 a 1.1.4 1.2.1 a 1.2.3	Relatório	1	Consolidação de articulação entre instituições locais para a realização de atividades de aprimoramento da garantia dos direitos sexuais e reprodutivos na Atenção Primária à Saúde no DF.	1º mês	12º mês	295.278,00	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
2 Aprimorar os processos de atendimento na Atenção Primária à Saúde do DF através de qualificação profissional sobre o cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva e do fortalecimento dos direitos sexuais e reprodutivos.	2.1	2.1.1 a 2.1.5	Relatório	1	Aprimoramento da garantia dos direitos sexuais e reprodutivos na Atenção Primária à Saúde do DF.	1º mês	12º mês	149.450,00	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
3 Promover ações estratégicas que visem o fortalecimento do diálogo e da colaboração de atores regionais e nacionais que atuam na temática saúde da mulher, direitos reprodutivos e justiça reprodutiva.	3.1 3.2 3.3	3.1.1 3.2.1 3.3.1 a 3.3.2	Relatório	1	Fortalecimento da colaboração de atores regionais e nacionais que atuam na temática saúde da mulher, direitos reprodutivos e justiça reprodutiva	4º mês	12º mês	2.850,00	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
Custo total de implementação técnica do projeto								R\$ 447.578,00	

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas :

O custo total do projeto será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com vigência de 12 (doze) meses, conforme detalhamento abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CUSTOS						
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	RUBRICAS	MÊS E ANO DE		CUSTO TOTAL (R\$)
				INÍCIO	FIM	
				DA ATIVIDADE		
1 Mobilizar parceiros institucionais no DF para aprimoramento da garantia dos direitos sexuais e reprodutivos na Atenção Primária à Saúde.	1.1 1.2	1.1.1 a 1.1.4 1.2.1 a 1.2.3	33 - Passagens	1º Mês	12º Mês	0,00
			14 - Diárias	1º Mês	12º Mês	0,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	12º Mês	423,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	12º Mês	269.430,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	12º Mês	25.425,00
			SUBTOTAL			
2 Aprimorar os processos de atendimento na Atenção Primária à Saúde do DF através de qualificação profissional sobre o cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva e do fortalecimento dos direitos sexuais e reprodutivos.	2.1	2.1.1 a 2.1.5	33 - Passagens	1º Mês	12º Mês	23.400,00
			14 - Diárias	1º Mês	12º Mês	16.200,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	12º Mês	2.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	12º Mês	95.600,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	12º Mês	12.250,00
			SUBTOTAL			
3 Promover ações estratégicas que visem o fortalecimento do diálogo e da colaboração de atores regionais e nacionais que atuam na temática saúde da mulher, direitos reprodutivos e justiça reprodutiva.	3.1 3.2 3.3	3.1.1 3.2.1 3.3.1 a 3.3.2	33 - Passagens	4º Mês	12º Mês	0,00
			14 - Diárias	4º Mês	12º Mês	0,00
			30 - Material de Consumo	4º Mês	12º Mês	0,00
			36 - Pessoa Física	4º Mês	12º Mês	0,00
			39 - Pessoa Jurídica	4º Mês	12º Mês	2.850,00
			SUBTOTAL			
CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO						447.578,00
33 - Passagens			1º Mês	12º Mês	23.400,00	
14 - Diárias			1º Mês	12º Mês	16.200,00	
30 - Material de Consumo			1º Mês	12º Mês	2.423,00	
36 - Pessoa Física			1º Mês	12º Mês	365.030,00	
39 - Pessoa Jurídica			1º Mês	12º Mês	40.525,00	
Despesa operacional e administrativa			1º Mês	12º Mês	42.422,00	
Encargos			1º Mês	12º Mês	10.000,00	
TOTAL DO CONTRATO						500.000,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC
1	1º mês após a assinatura do contrato	R\$ 35.776,00	1.1 1.2 2.1	1.1.1 a 1.1.4 1.2.1 a 1.2.3 2.1.1 a 2.1.5
2	2º mês após a assinatura do contrato	R\$ 105.724,00	1.1 1.2 2.1	1.1.2 a 1.1.4 1.2.1 a 1.2.3 2.1.1 a 2.1.5
3	3º mês após a assinatura do contrato	R\$ 282.500,00	1.1 1.2 2.1	1.1.2 a 1.1.4 1.2.1 a 1.2.3 2.1.1 a 2.1.5
4	4º mês após a assinatura do contrato	R\$ 75.000,00	1.1 1.2 2.1 3.1 3.2 3.3	1.1.2 a 1.1.4 1.2.1 a 1.2.3 2.1.1 a 2.1.5 3.1.1 3.2.1 3.3.1
5	12º mês após a assinatura do contrato	R\$ 1.000,00	1.1 1.2 2.1 3.1 3.2 3.3	1.1.2 a 1.1.4 1.2.1 a 1.2.3 2.1.1 a 2.1.5 3.1.1 3.2.1 3.3.1 a 3.3.2
-	TOTAL	R\$ 500.000,00	-	-

X . Dotação Orçamentária:

Funcional programática nº: 10.128.5121.20YD

Unidade Gestora: 254420

Gestão: 25201

Ação Orçamentária:20YD

PTRES Nº: 241935

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1001000000

Programa de Trabalho nº: 10.128.5121.20YD.0001

Emenda Parlamentar nº: 28260001

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nº	Nome Completo	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	FUNÇÃO	Valor da Bolsa
1	Luciana Sepúlveda Köptcke	***.055.597.**	1353277	Coordenadora	Sem bolsa
2	Janaina Lima Penalva da Silva	***.700.166.**	1904522	Bolsista	R\$ 6.000,00
3	Nanda Isele Gallas Duarte	***.560.930.**	Não se aplica	Bolsista	R\$ 6.000,00
4	Claudia Bonan Jannotti	***.548.677.**	0648287	Bolsista	R\$ 5.000,00
5	Joyce Ibiapina Costa	***.958.151.**	Não se aplica	Bolsista	R\$ 2.307,00

6	Wladsla Vivaine Oliveira Lino	***.627.426-**	Não se aplica	Bolsista	R\$ 6.000,00
---	-------------------------------	----------------	---------------	----------	--------------

A equipe ainda não está completa nesta fase inicial do projeto, sendo constantemente atualizada e descrita nos relatórios técnicos.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto nº 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/2019 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação neste Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a Portaria da Presidência da Fiocruz nº 151/2023-PR.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas, os pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto.

O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato:

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pela Diretora da Unidade, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

O Coordenador do projeto deverá encaminhar o relatório final técnico de prestação de contas, além do relatório de acompanhamento financeiro encaminhado pela FIOTEC, o qual deverá ser apresentado no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do projeto.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterà o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado.

Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

<p>Luciana Sepúlveda Köptcke Pesquisadora em Saúde Pública Fiocruz Brasília SIAPE nº 1353277 CPF: ***.055.597-**</p>	<p>Aprovado e de acordo,</p> <p>Maria Fabiana Damásio Passos Diretora Fiocruz Brasília SIAPE nº 1924283 CPF: ***.903.755-**</p>
--	---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SEPULVEDA KOPTCKE, Responsável da Escola Fiocruz de Governo**, em 01/10/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 08/10/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4142205** e o código CRC **7DCC9FA5**.

Versão 02 - Junho/2024

Referência: Processo nº 25027.000364/2024-06

SEI nº 4142205